

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 214/2026
CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2025
DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. V do art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes (...), o Edital nº 13, de 21/05/2024, referente ao CFSd BM 2025, publicado por meio do Aviso 13/2024 no DOEMG nº 99, de 22/05/24, e, considerando a determinação judicial proferida pela 1º JD da Comarca de Barbacena, no processo nº 5005973-63.2025.8.13.0056, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado, no endereço eletrônico <<https://bombeiros.mg.gov.br/cfsd2025>>, o Ato nº 3393/26, que divulga o Resultado Preliminar da 3ª fase (Exames Admissionais), por determinação judicial, do candidato Gabriel Coelho Dorneles, referente ao concurso público para provimento de vagas ao CFSd BM 2025.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 03/03/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134246987** e o código CRC **3F9868A6**.



ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
ATO Nº 3393, DE 03 DE MARÇO DE 2026
CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2025
DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. III do art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, considerando a autorização contida na Resolução nº 1.167 de 29/11/2023, o Edital nº 13, de 21/05/2024, referente ao Curso de Formação de Soldados BM (CFSd/BM/25), publicado por meio do Aviso 13/2024 no DOEMG nº 99, de 22/05/24, bem como os atos de retificações do edital, e, considerando a determinação judicial proferida pela 1º JD da Comarca de Barbacena, no processo nº 5005973-63.2025.8.13.0056, **RESOLVE**:

I - HOMOLOGAR E DIVULGAR o Resultado Preliminar da 3ª fase do candidato Gabriel Coelho Dorneles, de acordo com o Edital nº 13/2024, conforme abaixo:

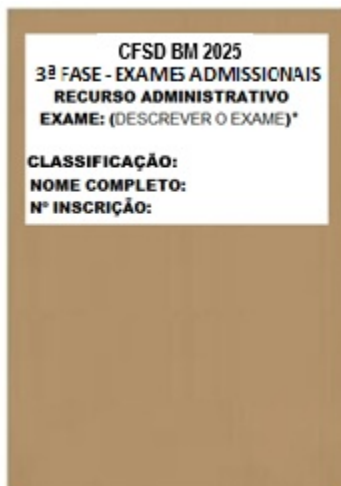
ORD	Nº INSC	NOME	EX. PRELIMINARES				COM	PSI	RESULTADO PRELIMINAR
			ODO	MED	OFT	OTO			
1	1206840	GABRIEL COELHO DORNELES	F	F	F	F	F	F	ELIMINADO

LEGENDA	
EXAMES	RESULTADOS
ODO: Exame Odontológico.	A: Apto.
MED: Exame Médico Preliminar (Clínico).	I: Inapto.
OFT: Exame Oftalmológico.	E: Eliminado.
OTO: Exame Otorrinolaringológico.	F: Falta.
COM: Exames Complementares.	
PSI: Psicológico	

II - ESCLARECER ao candidato que:

a) os recursos administrativos contra o Resultado Preliminar da 3ª Fase - Exames Admissionais (I. Exames Preliminares: odontológico, médico preliminar (clínico), oftalmológico e otorrinolaringológico; II. Exames Complementares; III. Avaliação Psicológica) deverão ser interpostos em conformidade com as determinações contidas no item 13 - “Dos Recursos” - do Edital nº 13/2024, principalmente o contido no item 13.9 – “Da 3ª Fase - Dos Exames Admissionais”;

b) os recursos descritos na alínea “a” deste Ato deverão ser entregues à Junta de Seleção do CBMMG com o prazo definido no item 13.9.1.3 [\[1\]](#) do Edital nº 13/2024, em envelope pardo tipo *Kraft* de tamanho que permita guardar os recursos sem dobrá-los ou amassá-los, contendo o título “**CFSd BM 2025 – 3ª FASE EXAMES ADMISSIONAIS – RECURSO ADMINISTRATIVO**”, com identificação do(a) candidato(a) (número de classificação, nome completo e número de inscrição) e identificação do exame em que o candidato(a) foi considerado(a) “Inapto(a)” ou “Eliminado(a)”, digitada em fonte Arial, tamanho 30, maiúsculas e colada na frente do envelope. (vide modelo abaixo):



Modelo de envelope para recurso administrativo – Exames Preliminares e Complementares

**Descrever o exame: Exame Odontológico, Exame Médico Preliminar (clínico), Exame Oftalmológico, Exame Otorrinolaringológico, Exames Complementares e Avaliação Psicológica.*

c) o conteúdo dos recursos administrativos interpostos deverá estar em conformidade com o s itens 13.9.4.5 [\[2\]](#) e 13.9.4.6 [\[3\]](#) do Edital nº 13/2024, obrigatoriamente, sob pena de não serem conhecidos;

d) os recursos administrativos descritos na alínea "a" deste Ato poderão ser entregues pessoalmente ou enviado pelos Correios (via Sedex®), no seguinte endereço:

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR (ABM)
SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
Avenida Santa Rosa, 10 - São Luiz Belo Horizonte - MG
CEP: 31250-750

d.1) os recursos entregues pessoalmente serão recebidos no horário de **08h00min às 12h00min;**

d.2) para os recursos encaminhados pelos Correios (via Sedex®), a tempestividade será apurada considerando a data da postagem, sendo a data-limite para recebimento conforme previsão do item 13.9.1.3 [\[4\]](#);

e) Não serão conhecidos os recursos que se enquadrarem nas situações previstas no item 13.9.4.7 [\[5\]](#) do Edital nº 13/2024.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE/ABM

[2] 13.9.4.5 Os recursos administrativos contra o resultado preliminar da 2ª Fase e 3ª Fase deverão ser apresentados digitados em Língua Portuguesa, fonte Arial, tamanho 12, e conter, obrigatoriamente: a) capa, com identificação do candidato e número de classificação da 1ª Fase; b) procuração assinada com firma reconhecida, se for o caso, observado o disposto no art. 5º, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.906/1994 e demais legislações aplicáveis; c) outras argumentações técnicas e/ou jurídicas; d) assinatura do candidato ou procurador, se houver; e) fotocópia do laudo/parecer de inaptidão previamente fornecida ao candidato; f) novos exames, laudos e pareceres que possam contradizer o diagnóstico preliminar, se houver.

[3] 13.9.4.6 O recurso deverá ser individualizado, devendo o candidato apresentar 01 (um) recurso para cada prova/teste/exame contestado.

[4] 13.9.1.3 De posse de cópia do exame/laudo descrito no item 13.9.1.2, o candidato ou o seu procurador terá 2 (dois) dias úteis para apresentação do recurso administrativo à Junta de Seleção, sob pena de preclusão.

[5] 13.9.4.7 a) Não serão conhecidos os recursos que: a) estiverem sem assinatura ou identificação do candidato, no caso de recurso contra a 2ª e a 3ª Fase; b) estiverem sem procuração, no caso de recurso contra a 2ª e a 3ª Fases; c) forem intempestivos (inclusive contraprova do Exame Toxicológico); d) não estiverem digitados em Língua Portuguesa; e) abarcarem mais de uma causa de inaptidão em um mesmo recurso; f) versarem sobre assuntos que não sejam afetos à fase recursal (1ª, 2ª e 3ª fases); g) contiverem petição cuja análise não seja de competência da Comissão de Aplicação de TCF, da Junta de Seleção ou do IDECAN; h) estiverem fora dos prazos de interposição estabelecidos neste Edital; i) forem apresentados contra terceiros; j) contiverem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso (para a 1ª Fase); k) forem coletivos; l) não estiverem individualizados por questão (referente à 1ª Fase); m) estiverem em desacordo com as disposições previstas neste Edital; n) cujo teor despreze a Banca Examinadora ou terceiros.



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 03/03/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **134248338** e o código CRC **4D7B79EE**.